



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 63.738 de 29/01/2025

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **19 (dezenove) páginas**, foi apresentado em 17/01/2025, protocolado sob nº 99.990, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **63.738** e averbado no registro nº 36.680 de 18/11/2013 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

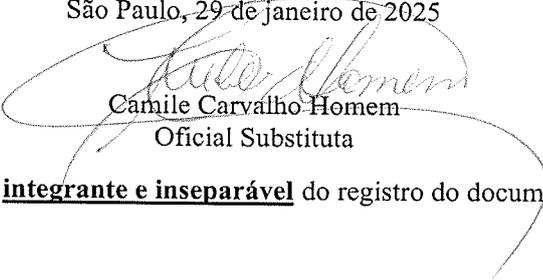
IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ nº 19.324.171/0001-02

Natureza:

ATA

São Paulo, 29 de janeiro de 2025


Camile Carvalho Homem
Oficial Substituta

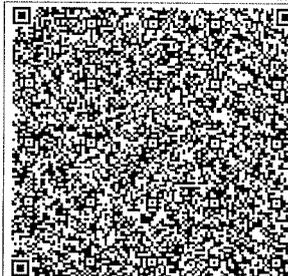
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 166,06	R\$ 47,13	R\$ 32,26	R\$ 8,79	R\$ 11,38
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 7,92	R\$ 3,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 277,01



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00241247245894099



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137614PJAD000024162FB25C

AO ILMO. 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL-SP.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos devidamente inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 33, Bairro Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01332-000, neste ato representada por seu procurador, que subscreve a presente, vem requerer se digne esta d. Serventia de promover o registro da Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Entidade, datada de 09/01/2025, às 08h00, conforme documento em anexo.

Pede deferimento.

São Paulo-SP, 15 de janeiro de 2.025.



André Fonseca Leme
OAB/SP nº 172.666

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 33, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000, neste ato representado na, forma do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SR. DONATO LUIZ PERILLO**, brasileiro, viúvo, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.081.102 SSP-SP e do CPF/MF sob nº 066.903.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10-C, CEP 02016001, e por seu Diretor Financeiro, **SR. ANDRÉ SILVA SADER**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.044.816-2 SSP-SP e do CPF nº 170.725.418-45, residente e domiciliado na Rua Guilherme Ceschin, nº 120, Jardim das Paineiras, Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP.: 13874-716, nomeiam e constituem seus bastante procuradores, o **DR. ANDRÉ FONSECA LEME**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.737.340-1 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 275.226.198-58 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o n.º 172.666, e a **DRA. MARIA CAROLINE LAZARINI DIAS**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.140.820 SSP-SP e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 292.612.738-31 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o n.º 232.473, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, n.º 1.009, conjunto 601, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, aos quais confere os poderes da cláusula “ad judicium et extra” para, em conjunto ou isoladamente, representarem o Outorgante perante Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Tabelionatos de Notas e de Protestos, Oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais e ou de Pessoas Jurídicas, Oficiais de Registros de Títulos e Documentos, Secretaria da Receita Federal do Brasil e



IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Sede: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 33, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

www.imed.org.br – financeiro@imed.org.br



FRANCO

RECIBO
Santos
zado



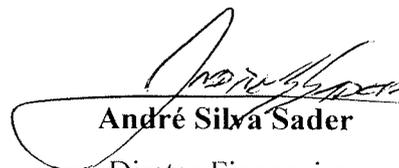
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para (1) participarem de chamadas ou chamamentos públicos, inclusive de sessões públicas, assinando e firmando declarações, termos, questionamentos, impugnações, atas, recursos e todos os demais atos e documentos inerentes; (2) abrirem, encerrarem e movimentarem contas bancárias; (3) apresentarem e retirarem quaisquer documentos; (4) assinarem cartas de preposição para uso em processos judiciais e extrajudiciais, bem como requerimentos, formulários, contratos e carteiras de trabalho (CTPS) e termos de rescisão (TRCT) de colaboradores; (5) firmarem compromisso, declarações e contratos públicos ou privados; (6) contestarem, recorrerem e proporem todas as ações e medidas administrativas e judiciais que julgarem convenientes para defender os interesses do Outorgante, podendo inclusive celebrar acordos, receber e dar quitação; dando tudo por bom, firme e valioso, praticando enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, bem como substabelecê-lo a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

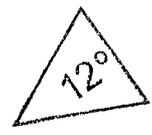
O presente instrumento tem validade por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, sendo ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos procuradores retromencionados.

São Paulo, 25 de abril de 2024.


Donato Luiz Perillo
Diretor Presidente




André Silva Sader
Diretor Financeiro



12°
CARLOS LUIZ PERILLO
ESCREVENTE AUTORIZADO
NOTAS COMTEIR

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Sede: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 33, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

www.imed.org.br – financeiro@imed.org.br



12º TABELIÃO de NOTAS
SANDRO MACHETTI CARVALHO

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
SANDRO MACHETTI CARVALHO - TABELIÃO INTERINO - TEL: (11) 3041-8277

Reconheço por AUTENTICA e aposta em minha presença
1 Firma(s) de: (1) DONATO LUIZ PERILLO. Dou fé.
São Paulo, 26/04/2024. Em test. _____ da Verdade.

Marcelo Padilha dos Santos - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 21.07. Selos(s): 1042AA0862322

12º TABELIÃO de NOTAS
SANDRO MACHETTI CARVALHO

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
SANDRO MACHETTI CARVALHO - TABELIÃO INTERINO - TEL: (11) 3041-8277

Reconheço por AUTENTICA e aposta em minha presença
1 Firma(s) de: (1) ANDRE SILVA SADER. Dou fé.
São Paulo, 29/04/2024. Em test. _____ da Verdade.

Andrea Maria dos Reis - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 21.07. Selos(s): 1042AA0861891



12º Tabelião de Notas
Comarca da Capital
AL. SANTOS, 1470
Andrea Maria dos Reis
Escrivente Autorizada

LUIS CARLOS TAVARES DIAS SUARES
ESCRIVENTE AUTORIZADO
CUIAS CONTRE 11-850048-95 a 74

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02824721

USO DERIVADO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
P.O. 13.061/14 6.308/14



ASSEMBLEIA DE PONTAGUA



0212345678

Signature





**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO
172666

COGNO
ANDRÉ FONSECA LEME

FILIAÇÃO
PAULO DE ABREU LEME
ALZIRA FONSECA LEME

NACIONALIDADE
SÃO PAULO-SP

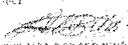
DATA DE NASCIMENTO
31/07/1976

PA
20.737.340-4 - SSPSP

CPI
275 226 196-58

ESTADO DE ORÇÃO E SERVIÇO
SIM

VIA
01 26/03/2012


LUIZ FLAVIO BORGES DURBO
PRESIDENTE



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE, EM 09.01.25, ÀS 08:00 H

Data, horário e local: 9 de janeiro de 2025, às 08:00 h, na sede social, na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 33, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01332-000.

Presença: A totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal da entidade, que assinaram a lista de presença anexa.

Convocação: Dispensada a convocação da Reunião do Conselho Fiscal, face à presença da totalidade de seus membros titulares.

Mesa: JOSÉ RONALD ROCHA, presidente da mesa; e EDISON PEDROSO RODRIGUES, secretário da mesa, após aceitar convite do presidente.

Ordem do dia da reunião do Conselho Fiscal da Entidade: Discutir e deliberar sobre:

- (1) o relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN), referente ao ano de 2024;
- (2) o relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF), referente ao ano de 2024;
- (3) o relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN), referente ao ano de 2024;
- (4) o relatório de execução, gerencial e de atividades do Termo de Colaboração nº 94/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse), referente ao ano de 2024;



(5) o relatório de execução, gerencial e de atividades do Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa), referente ao ano de 2024;

(6) contas e demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, referentes ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN);

(7) contas e demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, referentes ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF);

(8) contas e demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, referentes ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN);

(9) contas e demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, referentes ao Termo de Colaboração nº 94/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse);

(10) contas e demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, referentes ao Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa);

(11) formalização do parecer conclusivo deste Conselho Fiscal sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024 referentes ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse e Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa.



Deliberações Tomadas por Unanimidade: Os conselheiros, que declaram, cada qual, ter recebido previamente cópias dos relatórios e das demonstrações financeiras e contábeis abaixo mencionados,

(1) aprovaram em todos os seus termos o relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN) relativo ao ano de 2024;

(2) aprovaram em todos os seus termos o relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF) relativo ao ano de 2024;

(3) aprovaram em todos os seus termos o relatório de execução, gerencial e de atividades, referente ao ano de 2024, do Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN) relativo ao ano de 2024;

(4) aprovaram em todos os seus termos o relatório de execução, gerencial e de atividades, referente ao ano de 2024, do Termo de Colaboração nº 94/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse) relativo ao ano de 2024;

(5) aprovaram em todos os seus termos o relatório de execução, gerencial e de atividades, referente ao ano de 2024, do Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa), aprovaram todos os seus termos;

(6) aprovaram em todos os seus termos as contas e demonstrações financeiras e contábeis do exercício social findo em 31.12.2024, referentes ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN);

hfs



(7) aprovaram em todos os seus termos as contas e demonstrações financeiras e contábeis do exercício social findo em 31.12.2024, referentes ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF);

(8) aprovaram em todos os seus termos as contas e demonstrações financeiras e contábeis do exercício social findo em 31.12.2024, referentes ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN);

(9) aprovaram em todos os seus termos as contas e demonstrações financeiras e contábeis do exercício social findo em 31.12.2024, referentes Termo de Colaboração nº 94/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse);

(9) aprovaram em todos os seus termos as contas e demonstrações financeiras e contábeis do exercício social findo em 31.12.2024, referentes Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa);

(11) aprovaram o parecer conclusivo deste Conselho de Fiscal sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras referentes ao Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse e Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa, o qual referenda as conclusões constantes dos relatórios independentes de auditoria externa correspondentes. O referido parecer conclusivo segue em anexo a esta Ata.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, fazem os conselheiros constar nesta Ata que os órgãos da Administração da Entidade têm a seguinte composição: **(a) Conselho de Administração:** WILSON DE OLIVEIRA, com mandato de 20.09.2023 até 20.09.2027 (eleito nos termos da alínea “a” do artigo 29 do Estatuto Social); GETRO DE OLIVEIRA PÁDUA, com mandato de 10.11.2022 até 10.11.2026 (reeleito e reconduzido ao cargo nos termos da alínea “c” do artigo 29 c/c seus §§ 1º e 2º do Estatuto Social); DANIEL REBELLO FIGUEIREDO, com mandato de 31.03.2023 até 31.03.2027 (reconduzido nos termos da alínea “b” do artigo 29 c/c seus §1º e

1741





§2º do Estatuto Social) e escolhido como Vice-Presidente do Conselho de Administração. Da presente ata foi lavrada, lida, por todos aprovada e assinada pelos membros da mesa.

[Handwritten signature]
12º

JOSE RONALD ROCHA
Presidente da mesa de reunião

[Handwritten signature]
MEC

EDISON PEDROSO RODRIGUES
Secretário da mesa de reunião

[Handwritten signature]
12º

Visto por Renato Hildebrand Theodoro da Silva
OAB/SP nº 130.626

2º CARTÓRIO
TUCURUVI
Selo Nº Selo Digital: AB0247194, acesse em <https://selodigital.tjsp.ius.br/>. Reconheço por semelhança 001 firma S/V de EDISON PEDROSO RODRIGUES (805712)*** São Paulo 09 de janeiro de 2025 - 14:29:52h. Em testemunho da verdade

THIAGO MARQUES DE OLIVEIRA-Escrevente - 8,62

[Handwritten signature]
116410
FIRMA 1
S111000AB0247194

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Av. Nova Cantareira, 2503 - Tucuruvi - São Paulo, SP - CEP 02341-000 | www.cartorioius.com.br

12º
12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
Alameda Santos, n. 1470, Cerqueira César - São Paulo-SP - CEP: 01418-100 - Tel. (11) 3549-6277
SANDRO MACIEL CARVALHO - Tabelião

Reconheço por semelhança 2 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de: (1) JOSE RONALD ROCHA, (1) RENATO HILDEBRAND THEORO DA SILVA. Dou fé.
São Paulo, 10/01/2025. Em test. _____ da Verdade.

Luis Carlos Tavares Dias Soares - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 17,24. Selos(s): 1042AA666540

12º Tabelião de Notas
Comarca da Capital
AL. SANTOS, 1470
Luis Carlos Tavares Dias Soares
Escrevente Notarial

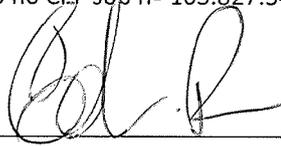
114462
FIRMA 2
S21042AA0666540





LISTA DE PRESENÇA ANEXA À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE, REALIZADA EM 09.01.2024, ÀS 08:00 H.

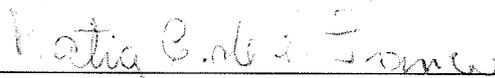
(a) **Edison Pedroso Rodrigues**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua basileia, 65, CEP 02347080, Jardim Leonor Mendes de Barros, portador da Carteira de Identidade RG 22.864.612-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 163.827.348-02



(b) **José Ronald Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.216-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 491.961.708-91, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Soares de Camargo, nº 153, apartamento 13, Boqueirão, CEP 11045-050



(c) **Katia Cilene de Lima Franco**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade RG nº 20.435.784-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 128.874.878-76, residente e domiciliada na Rua Pedro Madureira, nº 134 – Apto. 012, Jardim São Paulo, Cidade de São Paulo, Estado São Paulo



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ nº 19.324.171/0001-02

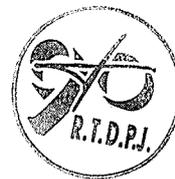


PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE SOBRE AS CONTAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS REFERENTES AO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - WALDA FERREIRA DOS SANTOS (HETRIN), HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - DR. CÉSAR SAAD FAYAD (HEF), HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO-NORTE GOIANO (HCN), POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE – POSSE E POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – UNIDADE FORMOSA – EXERCÍCIO DE 2024

Ao Conselho de Administração do Imed

Em mãos

O Conselho Fiscal do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação sem fins lucrativos com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapeva, 202, conjunto 34, CEP 01332-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.324.171/0001-02, representado pelos membros titulares, **José Ronald Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Soares de Camargo, nº 153, apto. 13, Boqueirão, CEP 11045-050, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.216-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 491.961.708-91; **Edison Pedroso Rodrigues**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua basileia, 65, CEP 02347080, Jardim Leonor Mendes de Barros, portador da Carteira de Identidade RG 22.864.612-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 163.827.348-02; e **Katia Cilene de Lima Franco**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade RG nº 20.435.784-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 128.874.878-76, residente e domiciliada na Rua Pedro Madureira, nº 134 – Apto. 012, Jardim São Paulo, Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, CEP 02044-140, tendo recebido e revisado as contas e as demonstrações contábeis e financeiras do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA,



ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, bem como os respectivos relatórios independentes de auditoria externa, referentes ao Contrato de Gestão nº 37/2019-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus cinco termos aditivo que o seguiram), cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN); ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus dois termos aditivos que o seguiram), cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF); ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus três termos aditivos que o seguiram), cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN); ao Termo de Colaboração nº 94/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás , cujo objeto é a gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse; e ao Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO, cujo objeto é a gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa; decidiu, **por parecer unânime**, pela **aprovação** das mencionadas contas e demonstrações contábeis e financeiras, referentes ao exercício de 2024, nos termos em que foram apresentadas, referendando as conclusões constantes dos relatórios independentes de auditoria externa correspondentes.

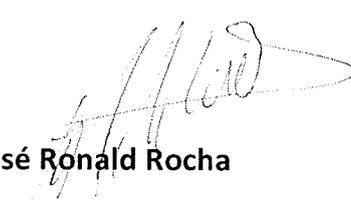
É o parecer deste Conselho Fiscal que tais documentos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as atividades, as movimentações econômicas e as variações e posições patrimoniais e financeiras ocorridas no exercício social findo em 31.12.2024, referentes ao Contrato de Gestão nº 37/2019-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus cinco termos aditivo que o seguiram), cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN); ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus dois termos aditivos que o seguiram), e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF); e ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus três termos aditivos que o seguiram), e cujo objeto é a gestão do



Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN); ao Termo de Colaboração nº 94/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás , cujo objeto é a gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse; e ao Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO, cujo objeto é a gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa.

Assim sendo, em razão das atribuições deste órgão, determinadas pelo art. 41-D, alínea “c” do Estatuto Social, encaminhamos a V.Sas. as contas e demonstrações contábeis e financeiras aqui mencionadas, devidamente aprovadas por este Conselho Fiscal, e colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

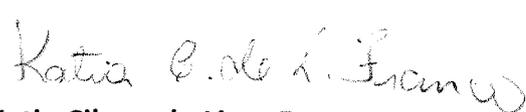
São Paulo, 09 de janeiro de 2025.



José Ronald Rocha



Edison Pedroso Rodrigues



Katia Cilene de Lima Franco





CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo os assentamentos do cadastro de pessoas jurídicas deste Conselho, deles verificou constar que a empresa **IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, CNPJ/MF nº **19.324.171/0001-02**, localizado na **R ITAPEVA 202 CJ 34 - BELA VISTA – SAO PAULO/SP** acha-se registrado sob o nº. **959489** desde **07/11/2013**, tendo como Diretor(a) Técnico(a) o(a) **DR(A). ERIKA VERUSKA PAIVA ORTOLAN - CRM/SP nº 83216. ERA**, o que se continha em ditos assentamentos, os quais vão aqui, bem e fielmente transcritos, e aos quais se reporta e da fé.

(A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/11/2025).



2 9 4 3 4 7 8 4 9 1

Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 11/11/2024 às 10:01:35
A autenticidade deste Certidão poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>